

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 181/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 059/2019**



VIA DO JURÍDICO
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020,
CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS PARA
ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DO
PAULISTA, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO
DO PAULISTA E A EMPRESA FRAZÃO, OLIVEIRA E
PIMENTEL ADVOGADOS ASSOCIADOS, NOS TERMOS
QUE SEGUEM:**

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria Municipal de Administração**, com sede na Rua Doutor Demócrito de Souza, nº 26 (Térreo), Nobre – Paulista/PE, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, por seu Secretário nomeado através da **Portaria nº 3774/2020**, Sr. **Alessandro de Alencastro Leal Correa**, brasileiro, casado, pós-graduado em gestão pública, portador da Cédula de Identidade nº 5.877.915 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.401.954-10, e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a **FRAZÃO, OLIVEIRA E PIMENTEL ADVOGADOS ASSOCIADOS**, estabelecida na Avenida Antônio de Góes, nº 742, sala 601, Empresarial Jopin, Pina, Recife/PE, CEP: 51.010-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.620.053/0001-21, neste ato representado por **LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Pernambuco sob o nº 21.761, portador da cédula de identidade nº 5.283.383 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.382.104-27, residente e domiciliado na Avenida Dezanete de Agosto, nº 2720, apt. 2602, Casa Forte, Recife/PE, CEP: 52.061-540, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2020**, referente ao **CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1112/2020 – SECAD**, da Secretaria de Administração do Município do Paulista, que solicita **Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 001/2020**, referente **CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, fica prorrogado prazo do referido instrumento contratual por um período de **12 (doze) meses**, com vigência a partir de **02 de janeiro de 2021 a 01 de janeiro de 2022**, conforme sua cláusula sexta.

PARÁGRAFO ÚNICO – A renovação do contrato supracitado se faz necessário para dar continuidade aos serviços prestados pela empresa e pela necessidade de tomada de decisões em conformidade com o entendimento atualizado dos órgãos de controle.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, mediante emissão de nota de empenho, serão custeados pela seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Administração do Município do Paulista

Atividade: 2015 – Direção, Supervisão e Coordenação das Ações da Secretaria de Administração
Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários
Valor Global Empenhado: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil)

PARÁGRAFO ÚNICO – De acordo com o **Ofício nº 1112/2020 – SECAD**, a Secretaria de Administração possui orçamento para custear as despesas do Termo Aditivo.



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

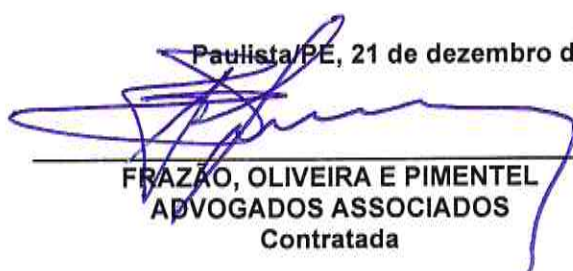
CLÁUSULA QUARTA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos, o **Ofício nº 1112/2020 - SECAD**, que solicita o termo aditivo de renovação, por um período de **12 (doze) meses**, firmado com a sua respectiva justificativa, devidamente autorizado pelo Secretário de Administração do Município do Paulista, a Sr. **Alessandro de Alencastro Leal Correa**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 001/2020**, de 02 de janeiro de 2020, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.



Alessandro de Alencastro Leal Correa
Secretário de Administração
Contratante

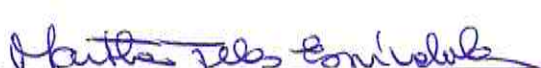
Paulista/PE, 21 de dezembro de 2020.


FRAZÃO, OLIVEIRA E PIMENTEL
ADVOGADOS ASSOCIADOS
Contratada

Testemunhas:



1.CPF/MF: 8339054434



2.CPF/MF: 422.972.684-15

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2020

1º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 001/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 181/2019

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 059/2019

PORTARIA(S) DA C.P.L: nº. 449/2019 do dia 15/04/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IV da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: FRAZÃO, OLIVEIRA E PIMENTEL ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ/MF: nº 11.620.053/0001-21

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 001/2020, referente a **Contratação de Sociedade de Advogados**, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, com experiência comprovada no Ramo do Direito Administrativo (licitações, contratos e convênios administrativos, com acompanhamento destes), para assessoramento e consultoria no âmbito administrativo (incluindo TCE), para suprir as demandas de maior complexidade do Município de Paulista, fica prorrogado prazo do referido instrumento contratual por um período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2021 a 01 de janeiro de 2022, conforme sua cláusula sexta.

Secretaria de Administração do Município do Paulista

Atividade: 2015 – Direção, Supervisão e Coordenação das Ações da Secretaria de Administração

Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Valor Global Empenhado: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil)

PARÁGRAFO ÚNICO – De acordo com o **Ofício nº 111TM2/2020 – SECAD**, a Secretaria de Administração possui orçamento para custear as despesas do Termo Aditivo.

TIPO DE EMPENHO: Global.

ASSINATURA: 21/12/2020.

Paulista/PE, 21 de dezembro de 2020.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA

Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E. PE 29/12/2020

D.O.U: ____/____/____.

D.O.E. PE (CEPE): ____/____/____.

